

Da revolta à reforma: quando a revolta de César se torna a reforma da República Romana - Análise dos usos do conceito de *res publica* nos *Comentarii de bellum civile* de César (século I a.c.)

From Rebellion to Reform: When Caesar's Rebellion Became the Reform of the Republic - An Analysis on the Usage of the Concept of res publica on the Commentarii de Bellum Civile (First Century B.C.)

Natália de Medeiros Costa¹

Universidade Federal do Paraná

Setor de Ciências Humanas

Bolsista CAPES

Filiada ao NEMED

natalia.medeiroscosta@gmail.com

Resumo

Quando, em 49 a.C., César atravessou o rio Rubicão e deu início à Guerra Civil, o momento era de revolta, tanto em busca de proteção pessoal, uma vez que, ao licenciar seus exércitos, César seria julgado como cidadão comum ao retornar a Roma, como também em relação à proteção de sua própria *dignitas*, conquistada através da dedicação à República, da sua função como cônsul de Roma e de suas vitórias na Gália. Entretanto, a partir de 48 a.C., quando César foi eleito cônsul da

¹ Possui graduação em História pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e Mestrado em História pela Universidade Federal do Paraná (CAPES 5). Dedicou-se à História Antiga, com foco na História Romana no Período Republicano, articulando pesquisas sobre os textos de Júlio César, o *De Bello Gallico* e o *Bellum Civile*, os textos de Plutarco, principalmente as Vidas de César, Pompeu e Cícero e no Mestrado articulou pesquisa sobre o texto de Caio Salústio Crispo, o *De Bellum Catilinae*. Atualmente, desenvolve pesquisa de doutorado na área de Antiguidade Clássica.

República pela segunda vez, suas ações passaram da atitude de um revoltoso para ações de uma reforma da República, uma vez que César ocupava, então, o cargo máximo da política romana. A partir desse uso da República que serve de justificativa para as ações de César, o presente artigo objetiva analisar o conceito de *res publica* no texto cesariano *Bellum Civile*.

Palavras-chave: República Romana, Júlio César, Estudos Clássicos, Bellum Civile.

Abstract

When, in 49 B.C., Caesar crossed the Rubicon River, the moment was marked by rebellion, rebellion to conquest his personal protection, because if Caesar disbanded his army and went back to Rome he could be charged as a common citizen; and rebellion as a means to protect his *dignitas* achieved through his devotion to the Republic, his works when consul of Rome in 59 B.C. and his victories in Gaul. However, from 48 B.C., when Caesar was elected consul of the Republic, his actions switched from the doings of a rebellious man to the actions of reform in the system of the Republic, since Caesar occupied the most important magistracy in Roman politics. From this use of the concept of Republic, that serves as a way to justify Caesar's actions, the present article intends to analyze the concept of *res publica* in the Caesarian text *Bellum Civile*.

Key-Words: Roman Republic; Julius Caesar; Classical Studies; Bellum Civile.

Cita sugerida: De Medeiros Costa, N. (2020). “Da Revolta à Reforma: quando a Revolta de César se torna a Reforma da República romana. Análise dos usos do conceito de *res publica* nos comentarii de bellum civile de César (século I a.c.)”. *Revista de Historia Universal*, (20), 13-44.

1. Introdução

O presente artigo constitui o primeiro dos produtos de minha tese de doutorado, pesquisa essa que tem por objeto o conceito de *res publica* contido nos textos *De Bellum Catilinae* e *De Bellum Jugurtha* de Caio Salústio Crispo, autor do século I a.C. que teve uma participação política de alguma relevância na cidade de Roma. Ao escrever suas monografias, Salústio propôs uma ideia binária do conceito de *res publica*, isto é, para o autor, a República poderia ser dividida entre boa, onde a tradição (*mos maiorum*) era respeitada e a *concordia* operava, e a ruim, onde esses elementos haviam sido corrompidos. Esse processo de estereotipação da República Romana pode ser visto nas duas monografias do autor nos principais momentos da narrativa.

Agora, a fim de iniciar um estudo sobre o conceito de *res publica*, nos é bastante válido indagar sobre esse conceito em outros autores contemporâneos a Salústio, e escolhemos Júlio César como primeiro autor a ser trabalhado, muito por ter sido uma das principais figuras da República bem como por ser o autor de dois textos de relevância para a historiografia romana: *De Bello Gallico* e *Bellum Civile*. Desses dois textos, outrossim, optamos por trabalhar a *res publica* apenas no *Bellum Civile*, por ser o *Commentarii*² onde César descreve a Guerra Civil em que esteve envolvido contra Pompeu nos anos de 49 e 48 a.C., evento esse que fez de César o principal político e general de Roma, o *dictator perpetuo* (ditador perpétuo) da República.

Júlio César é, sem medo de exagerarmos, uma das principais figuras da Antiguidade. Sua carreira política bem como suas conquistas militares

² *Commentarii*: Segundo Mendonça, os *Commentarii* compõe uma subclasse da historiografia romana cuja característica é ser um texto de reflexões, memórias, caderno de apontamentos sobre algum evento ou fato. Pode ser também característica dos *Commentarii* ser um texto autobiográfico, cujo registro condensado dos eventos é marcado pela ausência de ornamentos textuais (Mendonça, 1999, p. 27).

superaram a da maioria dos aristocratas romanos. Poucos são lembrados quando comparados a César. Mas sua contribuição não se reduz ou se limita a suas conquistas políticas ou militares, pelo contrário, seus *Commentarii* sobre as Guerras na Gália (58 a 49 a.C.) e sobre a Guerra Civil (49 a 48 a.C.) nos fornecem informações importantes sobre o funcionamento da República, sobre os principais agentes desse período bem como sobre o funcionamento do exército romano. Na obra *Bellum Civile* (Guerra Civil), César trata de explicar suas motivações para atravessar o Rubicão e dar início a guerra contra Pompeu e contra o Senado Romano, e também teceu comentários sobre os desdobramentos da guerra, das batalhas e dos eventos políticos do momento.

Para além disso, uma análise mais profunda nos revela um fato curioso: enquanto César era um revoltoso (Canfora, 2007, pp. 141-149; Goldsworthy, 2006, pp. 361-372) contra o sistema político do período, suas atitudes durante a guerra eram de desmantelamento desse, buscando acabar com o domínio de uma pequena aristocracia comandada por Pompeu; todavia, quando César foi eleito cônsul em 48 a.C., suas atitudes se transformaram nas atitudes de um reformador das ideias da *res publica* romana, buscando reorganizar a República às suas próprias concepções. Nesses dois períodos da narrativa, entretanto, César colocava-se como defensor da *res publica*, como se sua revolta/reforma tivesse como objetivo a proteção da República Romana.

2. Atravessando o Rubicão: A Revolta de César Contra Pompeu e o Senado Romano e a Reforma da República na Posição de Cônsul

Enfim, com um impulso no coração, como se abandonasse a reflexão para se lançar no futuro, pronunciou a frase que é o prelúdio comum para aqueles que mergulham em contingências difíceis e ousadas: “Que

o dado seja lançado”, e apressou-se para a travessia do rio” (Plutarco, César, §32).

Com essas palavras Plutarco descreve o início da rebeldia de César contra o Senado e contra Pompeu. Ainda segundo Plutarco, nesse momento entre o fim de 50 e o início de 49 a.C., o Senado havia proibido César de concorrer ao consulado *in absentia*, ou seja, fora de Roma e, pouco depois, havia requerido que César licenciasse seus exércitos e fosse a Roma, pois seus poderes na Gália expirariam no início de 50 a.C. (Plutarco, César, §29, pp. 200-201). César, entretanto, tinha consciência que, ao licenciar seus exércitos e partir a Roma como cidadão comum representaria um possível processo sob a *Lex De Repetundis*³, que regulava as relações políticas na República⁴. Mas antes de adentrarmos nos desdobramentos da Guerra Civil entre César e Pompeu, vale explorar a história desse período tardio da República Romana, a fim de compreender como os romanos chegaram a um período de conflito armado entre concidadãos.

A República Romana teve seu início em um conturbado processo de expulsão da família real etrusca, os Tarquínios, e pelo encerramento do sistema monárquico, comandado pelo *rex*. Nesse sentido, a República

³ A *Lex de Repetundis* regulava as relações políticas na República Romana a fim de evitar crimes de corrupção (suborno, extorsão, roubo do erário público) tanto na própria cidade de Roma quanto nas províncias. A *Lex iulia repetundarum*, proposta possivelmente por César em 59 a.C., criminalizava especificamente a corrupção nas províncias romanas, sendo usada contra governadores e propretors que cometeram crimes durante a magistratura (Souza, 2006, pp. 88-103). Para mais informações sobre a questão da *Lex de Repetundis*, ver: Crawford, 1996, pp. 39-52 (para uma compilação geral dos trabalhos publicados sobre o assunto); Coello, 2004, pp. 109-126; Lintott, 1992, pp. 10-32. Sobre a questão do embate de César com o Senado, e os pedidos para que o general licenciasse seus exércitos e das consequências desse licenciamento, ver: Goldsworthy, 2006, p. 364.

⁴ Catão, o jovem, com quem César cultivava profunda inimizade, já falava abertamente, em 50 a.C., de processar César por desvios em seu consulado (59 a.C. – principalmente pelo fato de ter César tratado os gauleses transalpinos como cidadãos romanos, quando na verdade não o eram). O general tinha plena noção que seus inimigos, muitos em número, utilizariam as leis a fim de encerrar sua carreira política e militar (Goldsworthy, 2006, p. 364).

foi reformulada em uma divisão de poderes entre duas instituições, a saber, o senado e pelo consulado⁵ e a participação popular foi estabelecida mediante o voto nas Assembleias Populares. Essa divisão de poderes, depois de muita luta por parte dos plebeus por maior participação política (*secessio plebis*), foi modificada com o advento do tribunato da plebe e cada uma dessas instituições de poder controlava uma a outra, estabelecendo, assim, uma delicada balança de poder⁶. Ainda nesse período inicial da República Romana, compreendido entre os séculos VI e IV a.C., a atividade política era bastante restrita muito porque a sociedade e realidade romana eram estritamente agrícola.

Todavia, a partir do século IV a.C., a República Romana deu início a um processo de expansão de suas fronteiras: esse movimento de conquistas territoriais teve por característica as guerras de defesa dos territórios romanos, ou seja, as guerras nesse primeiro momento não eram guerras de expansão territorial e tampouco eram expedições bem organizadas que visavam aumentar as fronteiras romanas (Cornell, 1997, p. 345). Desse processo pouco organizado surgiu um programa mais ou menos estabelecido de domínio político sobre os povos do Lácio (e posteriormente sobre os povos itálicos). De uma cidade puramente agrícola, Roma passou ser considerada a principal potência italiana em pouco mais de um século, tornando-se um risco para a principal cidade do Mediterrâneo, a saber, Cartago (Scullard, 2007, p. 731). Esse processo

⁵ Nesse momento inicial da República Romana, o tribunato da plebe ainda não havia sido criado; portanto, a divisão de poderes era feita entre o senado, reformulação do conselho dos anciãos do período monárquico, e o consulado, composto por dois côsules (Cowell, 1967, pp. 180-181).

⁶ Tribunato da Plebe, Senado e Consulado restringiam, respectivamente, um o poder político do outro: conforme consta no livro VI de Políbio, o senado continha o poder do consulado romano, podendo ou não conceder o triunfo e o *senatus consultum* (que dava aos côsules plenos poderes para defender a *res publica*); o consulado restringia, por sua vez, o poder dos tribunos da plebe, por serem eles os responsáveis por convocar as Assembleias Populares onde os tribunos debatiam; o tribunato, em contrapartida, continha o poder senatorial, uma vez que passaram a fazer forte oposição a essa instituição a partir do final do século II a.C., bem como o poder consular, pois eram os responsáveis por processar ex-côsules por abusos de poder no cargo (Políbio. *The Histories* Livro VI, 1979).

modificou tanto a economia, a sociedade quanto a política na República, tornando-a mais rica e mais diversa nesses aspectos.

Quando os romanos chegaram à região mais ao sul da Península Itálica, região de colônia grega e cartaginesa, na busca pela conquista da Sicília e Sardenha, a República Romana entrou diretamente em rota de conflito com Cartago. Como argumentei em minha dissertação de mestrado, o processo de expansão da República Romana, processo esse estratégico tanto para a proteção da *res publica* e de suas fronteiras, quanto para o crescimento econômico, social e bélico, colocou os romanos em rota de colisão com a potência do Mediterrâneo, a saber, Cartago, pois a região sul da Península Itálica servia de acesso ao Mar Mediterrâneo; nesse sentido, essa área da Itália representava um ponto estratégico tanto para a República Romana quanto para Cartago (Costa, 2018, p. 31).

Desse processo, o resultado foram três violentas guerras entre romanos e cartagineses, conflito esse que ficou conhecido na História como Guerras Púnicas. Ademais, a região sul da Itália era de fato tão importante estrategicamente para Roma e Cartago que a Primeira Guerra Púnica, ocorrida entre 264 a 241 a.C., foi lutada em sua maior parte nessa região. Ao final, Roma saiu vitoriosa mas não ilesa, tendo sofrido várias impactantes derrotas e entrando em um processo de crise agrária, econômica e social devido à guerra contra Cartago. A crise agrária, que se tornou um dos principais problemas até o final da República (final do século I a.C.), foi agravada pela Segunda Guerra Púnica (218 a 201 a.C.), pois esse conflito armado foi lutado, em sua maioria, em território romano. Ao final, Roma se consagrou vitoriosa novamente, tendo conquistado territórios, riquezas e predominância

política na região do Mediterrâneo Helenístico, mas não sem criar alguns graves problemas estruturais na República Romana⁷.

A realidade romana se tornou, a partir das conquistas na Península Itálica até o final das Guerras Púnicas, muito mais complexa e os desafios que a *res publica* passou a enfrentar, muito mais difíceis de solucionar. O senado romano, por sua vez, se tornou a principal instituição de poder na República, poder esse adquirido através da *mos maiorum* (tradição): por sua participação decisiva durante as Guerras Púnicas, em momentos nos quais Roma esteve em vias de ser derrotada por Cartago, o senado romano se firmou como o poder dominante e passou a vetar a participação política mais efetiva das demais instituições de poder. Sobre o senado romano é preciso acrescentar que nem todos os senadores tinham a mesma importância dentro dessa instituição: alguns senadores tinham preferência sobre os demais, detendo maior poder. Esses senadores, pertencentes às principais *gens* (famílias romanas) de Roma e que tinham ancestrais que ocuparam o cargo de cônsul eram conhecidos como *nobilis*⁸ e, na prática, detinham o poder de decisão nas principais questões da República.

A *nobilitas*, quando investida de plenos poderes na administração *res publica*, pensada aqui como o conjunto de elementos que uniam o *populus* (povo) romano, acirrou a disputa aristocrática por poder.

⁷ Um último conflito ocorreu entre os romanos e os cartagineses, quando o general cartaginês Aníbal Barca investiu uma vez mais contra os romanos no ano de 149 a.C., mas a Terceira Guerra Púnica foi rapidamente vencida pela República Romana. O território de Cartago, após os apelos de uma ala senatorial liderada por Catão de Útica, foi salgado e considerado maldito (Scullard, 2010, p. 3; Matyszak, 2013, p. 22).

⁸ Concorde com a concepção de Gelzer acerca da *nobilitas*. O autor argumenta, com base nos textos de Cícero, que pertenciam à *nobilitas* aqueles que pudessem confirmar um ancestral próximo na família que havia ocupado o principal cargo da *res publica*, a saber, o consulado. Nesse sentido, tanto patrícios quanto plebeus poderiam integrar a *nobilitas* e possuir o título de *nobilis*. Para mais informações, ver: Gelzer, 1969; Brunt, 1982, pp. 1-17. Para mais informações acerca da questão da nobilitas, ver: Holkeskamp, 1993, pp. 12-39; Burckhardt, 1990, pp. 77-99; Ridley, 1986, pp. 474-502.

Identifiquei, a partir de meus estudos de mestrado, que a aristocracia romana tinha por característica a busca por poder pessoal e por predominância política. Poucos, entretanto, conseguiram conquistar grandes somas de poder pessoal e os que conquistaram, outrossim, o fizeram a partir das guerras no exterior bem como da administração das províncias (que garantia aos generais grandes somas de poder e riquezas). O que se percebe, ademais, é que o fino balanço de poder que era característica da República Romana⁹, onde o senado dividia o controle político com o consulado e o tribunato da plebe, se desfez gradativamente a partir do processo de conquista iniciado no século IV a.C.

O desequilíbrio na *res publica* pode ser visto em dois momentos distintos e complementares: a crise agrária e o tribunato dos Graco. Sobre a crise agrária, Roma já passava por um período de crise na produção de alimentos desde o século IV a.C., fato que foi agravado quando das Guerras Púnicas: para entender a questão, precisamos ter em mente que os soldados romanos que lutaram nesse conflito eram também os pequenos e médios produtores agrários de Roma; a vinculação do indivíduo ao exército romano só poderia ser estabelecida caso esse indivíduo possuísse terras, característica que perdurou até as reformas de Caio Mário em 107 a.C. (Keaveney, 2007, pp. 6). Quando esses produtores deixaram suas terras (já em condições de baixa produtividade) e partiram para a lutar contra Cartago, sua situação teve uma piora gradativa; ademais, as batalhas lutadas em solo Romano¹⁰

⁹ Políbio é nossa principal fonte acerca da divisão de poderes na República Romana. Para o autor, que explica o mecanismo de divisão de tarefas entre as instituições de poder bem como da forma pela qual essas instituições vetavam o poder umas das outras, as instituições romanas estavam em pleno funcionamento quando das Guerras Púnicas e teria sido a grande responsável pela vitória romana sobre Cartago. Para mais informações, ver o Livro VI das Histórias de Políbio (Políbio, *Histórias Livro VI*, 1923).

¹⁰ Muito embora nenhuma batalha tenha ocorrido na *urbe*, ou seja, em Roma, as batalhas nos arredores romanos devastaram as terras produtivas.

devastaram as áreas produtivas pertencentes aos pequenos e médios produtores rurais, deixando ainda mais dramática a situação desses. Nessa grave situação social, a República Romana experimentou um grande êxodo rural, marcado pelo aumento da população na *urbe* romana (cidade de Roma). É no meio desse processo de êxodo rural que Tibério Graco foi eleito tribuno da plebe, sob a propaganda política de Reforma Agrária (Cornell, 1997, p. 260).

A proposta de Tibério Graco dizia respeito à regulamentação e distribuição das terras públicas (*ager publicus*); o *ager publicus*, fruto das conquistas territoriais dos séculos anteriores, haviam sido ocupadas, em sua maioria, pelos principais aristocratas da República, sendo explorada com mão de obra escrava. Esse processo de criação de latifúndios nos *ager publicus* por parte da aristocracia, utilizando esse tipo de mão de obra, barateava o preço final dos alimentos, tornando a competição entre pequenos e médios produtores com esses grandes produtores muito difícil. A reforma de Tibério Graco consistia em reduzir para aproximadamente 300 hectares o tamanho das terras arrendadas por cada produtor, extinguindo, assim, os grandes latifúndios e redistribuindo as terras confiscadas¹¹.

A oposição do senado foi bastante violenta, principalmente porque o tribunato da plebe se postava, a partir de Tibério Graco, como uma ameaça para a hegemonia senatorial. Uma ala do senado conhecida como *possessores*, ou seja, a aristocracia rural possuidora de terras, ameaçada pela manobra de Tibério Graco, conjurou contra o tribuno da plebe, assassinando-o (Plutarco, 1959, §X). Destino semelhante teve seu

¹¹ Sabendo que haveria oposição senatorial à sua proposta de reforma, Tibério Graco inaugurou uma manobra política bastante ousada e que seria copiada por outros tribunos depois dele próprio, como seu irmão, Caio Graco e o próprio Júlio César: ao invés de seguir o rito padrão de apresentar a proposta primeiramente ao senado para que essa instituição deliberasse a questão, Tibério a entregou sem a deliberação senatorial às Assembleias Populares, que poderiam aplicá-la. Essa manobra excluía o senado de decisões importantes na República e dava aos tribunos possibilidade de contornar o bloqueio político estabelecido pela *nobilitas* (Cornell, 1997, p. 270).

irmão, Caio Graco: em 121 a.C., ao propor uma nova alternativa de Reforma Agrária, o mais novo dos Graco possivelmente foi morto por uma milícia armada pelo próprio cônsul, Lúcio Opímio, investido do *senatus consultum ultimum*¹². Desse dois eventos de crise, tanto de produção quanto política, podemos extrair algumas considerações.

A partir desse período dos anos de 130 a.C., com as tentativas de Reforma Agrária de Tibério e Caio Graco, percebemos que o tribunato da plebe passou a fazer oposição cada vez mais ferrenha à hegemonia senatorial dos séculos anteriores; nota-se, também, que o tribunato se tornou um instrumento institucional utilizado para garantir maiores poderes para alguns políticos da ala dos *populares*¹³. Por fim, o resultado talvez mais impactante do processo acima exposto é o fato de que a violência passou a ser normalizada nas discussões políticas na República. Isso pode ser visto na frequente formação de milícias armadas organizadas por políticos a fim de aprovar medidas favoráveis a eles próprios ou à suas alas políticas; utilização dos exércitos romanos, agora fiéis (*fides*) aos generais que os comandavam não mais à República, com o intuito de garantir maiores poderes pessoais ao general. É nesse contexto de expansão territorial, crise agrária e social e normatização da violência como arma política que precisamos pensar a

¹² A morte de Caio Graco é bastante incerta: ao ser investido do *senatus consultum ultimum*, o cônsul Lúcio Opímio armou uma milícia a fim de confrontar Caio Graco e seus apoiadores. Do conflito, não se sabe ao certo se Caio Graco foi morto pela milícia consular ou se se matou (Lintott, 2008, pp. 83-84).

¹³ Sobre *optimates* e *populares*, temos algumas valiosas informações no texto *Party Politics in the Age of Caesar*, de Lily Ross Taylor. Para a autora, precisamos ter o devido cuidado ao trabalhar a questão dos *optimates* e dos *populares*, na medida em que esses partidos são bastante distintos em comparação com os partidos políticos da atualidade – isso porque, na atualidade, um partido político tem diretrizes bastante específicas e uma agenda específica, compartilhadas por cada membro do partido. *Optimates* e *populares*, entretanto, não possuíam tais características bem definidas. No geral, podemos dizer que os *optimates* e *populares* eram, ambos, membros da aristocracia e do senado romano, mas os primeiros eram conhecidos como homens bons (*boni homine*) e defendiam a dominância da *nobilitas* na política da *res publica*; defendiam, portanto, a oligarquia aristocrática. *Populares*, por sua vez, eram conhecidos como demagogos e defendiam a busca por poder pessoal e a supremacia de um só político (Taylor, 1992).

figura de Júlio César e a Guerra Civil entre ele e Pompeu, muito porque ambos os generais são fruto desse período e desses elementos novos à *res publica*.

Sobre Júlio César, algumas informações são importantes para compreender seus *Commentarii* sobre a Guerra Civil e sua insubordinação que levou ao conflito contra Pompeu. A citação de Hammond nos é interessante para começarmos a pensar na figura histórica que foi César

(...) This picture of Caesar's life and career as an interaction between extraordinary talent and destructive ambition has been influential, and still persuasive. He was, after all, a man who rewrote history, and who did so in two quite different ways. In metaphorical terms, he wrote history in shift from Republic to Principate. Thus Caesar figures in the historical record as both destroyer of the Republic and founder of the Empire. In literal terms, on the other hand, he rewrote history in that he himself composed historical narratives, which he called 'memoirs' or 'commentaries' (*Commentarii*) on two of the wars in which he was engaged" (Hammond, 1996, p. XII).

Sem receio de exagerarmos acerca dos eventos, César de fato remodelou a história romana, tanto em suas ações que levaram a reformulação de República ao Império, fato que Hammond faz alusão, quanto em seus *Commentarii*, tipo de redação textual de certa forma comum na literatura romana e que teve um grande impacto. Outrossim, César em si refletia várias das qualidades morais bem como dos vícios dos romanos, o que o torna um personagem muito importante a ser estudado. Era possuidor de grande virtude (*virtus*) e excelência (*dignitas*) (Freeman, 2008, p. 437.), mas também era um político/general que buscava, por meio de alianças com os aristocratas mais poderosos da República (a exemplo de Crasso) e de sua clientela, poder pessoal

maior que o dos demais¹⁴. Sua filiação com a ala dos *populares* o tornava, em uma análise mais profunda, um político demagogo, que estabelecia alianças políticas a fim de garantir para si as melhores possibilidades. Isso pode ser visto quando César, Crasso e Pompeu, três dos principais generais e políticos de Roma, associaram-se no que ficou conhecido como Primeiro Triunvirato (Freeman, 2008, p. 473).

Sendo fruto de seu tempo histórico e tendo participado, de maneira indireta, na Guerra Civil entre Mário e Sula, quando foi perseguido por Sula quando este ocupou o cargo de ditador e reformulou a República (80-79 a.C.)¹⁵, César, ao ser confrontado pelo Senado Romano a destituir suas tropas e voltar a Roma¹⁶ viu ao seu redor uma conjuntura favorável à uma rebelião armada. Como percebi em minha dissertação de mestrado, o processo de degradação das instituições republicanas favorecia o ganho de poder pessoal para alguns generais específicos, a saber, aqueles que detinham o governo das principais províncias: aqueles generais que detinham o comando dos exércitos romanos nas principais províncias, além de estabelecer uma relação de fidelidade (*fides*) muito próxima com seus soldados, também conquistavam para si riquezas e prestígio, uma vez que, a partir das conquistas militares nas províncias, esses generais ganhavam o direito a Triunfar em Roma. Nesse sentido, a conjuntura política na República nesse final do século I a.C. favorecia o uso da violência no debate público e a revolta de César precisa ser entendida nesse contexto.

¹⁴ Conforme consta em Hammond, para garantir para si o proconsulado da província da Gália em 58 a.C., uma vez que, na posição de cônsul no ano de 59 a.C., César teria o direito de ocupar como governador uma das províncias romanas no ano seguinte, César mobilizou suas alianças políticas com os tribunos; o então tribuno da plebe Vatinius passou uma lei que concedia a César o governo da província da Gália Cisalpina e do Ilírico (Hammond, 1996, p. XVIII).

¹⁵ Sobre o conturbado período dos anos de 90 a 70 a.C., ver os seguintes textos: Goldsworthy, 2006, p.48-60; Seager, 2008, pp. 165-207.

¹⁶ Dos anos de 58 a.C. até a revolta de César em 49 a.C., o general esteve na Gália na posição de procônsul nessa província. Sobre as expedições gaulesas, que levaram à pacificação da região e ao domínio romano nessa área hoje conhecida como França, ver: Caesar, *De Bello Gallico*.

Partindo para a análise do uso do conceito de *res publica* no texto *Bellum Civile*, depois dessa explanação acerca da conjuntura histórica da República Romana, pode-se afirmar de antemão que o texto é dividido em dois momentos: o de revolta e o de reforma. Essa maneira bastante interessante de perceber a construção narrativa de César foi retirada de uma nota de rodapé contida na tradução para a língua portuguesa do texto *Bellum Civile*. Nessa nota de número 130, Mendonça (Mendonça, 1999, p. 190.) elabora essa ideia acerca da composição narrativa de César, mas não a desenvolve. Por isso, acredito ser pertinente explorar, de maneira mais profunda, essa teoria.

Para iniciar o debate sobre a questão, vale decupar o texto a ser analisado, a fim de melhor compreendê-lo. A obra é dividida em três livros (*Liber Primus*, *Liber Secundus*, *Liber Tertius*) sendo que os três tratam dos eventos da Guerra Civil desde o início da Guerra de César contra Pompeu, até o assassinato de Pompeu no Egito (assassinado pelo faraó egípcio Ptolomeu XIII), momento histórico no qual o livro se encerra. Ademais, vale acrescentar que o texto cesariano tem um início *in media res*, ou seja, começa diretamente no meio dos eventos da Guerra Civil, nada dizendo sobre o processo de saída de César da Gália e o cruzar do Rio Rubicão (fronteira da Gália com a Itália). Esse início abrupto (*ex abrupto*) pode se dever ao fato de que parte da obra foi perdida ao longo da história, mas também pode significar que César queria evitar a questão da saída da Gália e da marcha com seu exército em Roma, fato que marcava uma ilegalidade por parte de César.

A obra foi escrita em estilo conhecido como *Commentarii*, estilo este onde o autor redige notas sobre um assunto para posterior polimento, tendo por característica ser uma obra memorialística (Cardoso, 2016, p. 132.). No caso do texto de César, esse fato de serem notas para redação futura não se aplicam ao todo: ambas as obras do autor são escritas de maneira bastante polida, compondo um texto que circulou largamente na Antiguidade. Outrossim, fato interessante de se mencionar, a fim de

manter a neutralidade e a isenção na redação do texto, César se utiliza da terceira pessoa para falar dele próprio, levando um leitor pouco atento a acreditar que o texto não foi escrito pelo general romano.

O início do texto, como dito, é em *in media res*; César começa comentando sobre o fato de ter sua carta entregue aos cônsules através do esforço dos tribunos da plebe. Nesse ano de 49 a.C., os cônsules eram Lúcio Cornélio Léntulo e Caio Cláudio Marcelo e os tribunos que apoiaram César eram Marco Antônio e Quinto Cássio Longino. Já nessa primeira informação dada por César, percebemos seu caráter popular, ou seja, nota-se que César era integrante da ala dos *populares*: a forma pela qual o general romano pretende resolver seu problema era através do apoio do tribunato e, por consequência, do *populus* romano. Sobre o conteúdo da carta e o problema de César, outrossim, esses dizem respeito ao fato de que César, ao ser convocado a Roma e a licenciar seus exércitos, uma vez que seu governo na província da Gália havia se encerrado, requeria dos cônsules que cobrassem de Pompeu medida semelhante. Caso Pompeu aceitasse licenciar seus próprios exércitos, César faria, de acordo com sua carta, o mesmo (Caesar, *Bellum Civile*, Liber Primus, §1).

Ainda nesse parágrafo inicial do *Bellum Civile*, César nos apresenta o ponto e o contraponto da situação política na *res publica*: de uma atitude pacificadora de aceitar a decisão senatorial caso seu rival Pompeu assim o fizesse, César nos apresenta a visão dos partidários de Pompeu: caso o senado não aceitasse as condições de César, o cônsul Lúcio Léntulo não tardaria em defender a República; coisa semelhante é dita por Cipião, sogro de Pompeu e inimigo de César. O autor, já nesse primeiro parágrafo, nos revela a composição de sua narrativa nesses dois primeiros livros: se colocar como um general que, para o bem da *res publica*, se sacrificaria e licenciaria seus exércitos, mesmo sabendo que isso possivelmente significaria um processo em Roma, enquanto seus inimigos, que colocavam suas próprias reputações antes da defesa

da República, arriscariam o bem comum para derrotar César. O processo de composição narrativa busca antagonizar a figura de César com a de seus inimigos, colocando-os como ambiciosos e pouco atentos às necessidades da *res publica*. Ademais, nesse primeiro parágrafo já se pode perceber como o conceito de *res publica* é utilizado pelo autor a fim de defender sua própria insubordinação contra o senado.

O *Liber Primus* do *Bellum Civile* trata de explicar os primeiros eventos da Guerra Civil, começando com as tratativas de César com o senado e com os novos cônsules no início de janeiro de 49 a.C. Nesses primeiros dias de janeiro de 49 a.C., César já havia cruzado o Rubicão (fato não mencionado no texto) e encontrava-se em Ravena (Itália); Pompeu, por sua vez, se encontrava nos arredores da cidade de Roma com seus exércitos, aguardando informações do senado sobre os movimentos de César. Os senadores que todavia não aderiram o lado de Pompeu (apoiado pelos cônsules), foram coagidos a calarem suas opiniões e a defender o lado dos pompeianos (que defendiam os *optimates*). Outrossim, esses primeiros desdobramentos da Guerra Civil foram marcados pelo pavor de todo senado com a possibilidade de Pompeu usar seus exércitos na cidade, como argumenta César (Caesar, *Bellum Civile*, Liber Primus, §2), bem como pelo uso da violência no debate senatorial e do tribunate acerca da questão. Ao se encerrar os debates, Pompeu convoca a todos os senadores e os elogia por suas bravas posições. O senado, dessa forma, estava do lado de Pompeu, com poucos dissidentes.

Esses parágrafos iniciais do *Bellum Civile* são fundamentais para o presente estudo pois é neles que César estabelece sua composição narrativa: como dito anteriormente, o texto é marcado por ponto e contraponto, ou seja, pela tentativa do autor de estabelecer antagonismos entre ele e seus inimigos. Isso pode ser visto no parágrafo quarto, quando César descreve as motivações de Lêntulo e Cipião para tomar o lado de Pompeu

Todos aqueles que discursaram encontraram oposição e foram confrontados pelos discursos do cônsul, de Cipião, de Catão. A Catão movem-no a antiga inimizade com César e a vergonha de sua derrota eleitoral. A Lêntulo o move a grandeza de seus débitos, pela possibilidade de ter exército e províncias, pelas larguezas dos pretendentes ao título de rei e também pela bravateia dos seus que irá se tornar um novo Sula e a quem estará de volta o poder supremo. Já a Cipião o estimulava a mesma esperança de províncias e exércitos, elementos que acreditava, devido ao parentesco, partilhar com Pompeu; ademais, impelem-no o medo de processos, pela adulação dos poderosos que possuem influência na República e nos tribunais e por seu próprio exibicionismo. O próprio Pompeu, influenciado pelos inimigos de César e por seu desejo de não ter ninguém maior que ele em dignidade, rompera definitivamente sua amizade com César e se reconciliara com seus inimigos, cuja maior parte ele tinha impingido a César nos tempos de parentesco. Ademais, desmoralizado com a questão das duas legiões desviadas da Ásia e da Síria para seu poder e dominação pessoal, ansiava que a situação se transformasse em guerra¹⁷ (T.A.).

Esse trecho é muito ilustrativo da construção narrativa composta por César e de como ele se utiliza, aqui de maneira indireta, do conceito de *res publica*. A motivação de seus inimigos, de acordo com o autor, é o poder bem como as vantagens que este traz. Isso fica claro quando

¹⁷ As traduções das citações do texto *Bellum Civile* são de autoria da autora e serão seguidos pela abreviação T.A. (tradução da autora). Em nota de rodapé serão citados os originais latinos. Texto original presente na Edição Estação da Liberdade: “Omnibus his resistitur omnibusque oratio consulis, Scipionis, Catonis opponitur. Catonem ueteres inimicitiae Caesaris incitant et dolo repulsae. Lentulus aeris alieni magnitudine et spe exercitus ac provinciarum et regum appellandorum largitionibus movetur, sive alterum fore Sullam inter suos gloriatur, ad quem summa imperii redeat. Scipionem eadem spes provinciae atque exercituum impellit, quos se pro necessitudine partituro cum Pompeio arbitratur, simul iudicisque tum plurimum pollebant. Ipse Pompeius ab inimicis Caesaris incitatus, et quo neminem dignitate secum exaequari uolebat, totum se ab eius amicitia auerterat et cum communibus inimicis in gratiam redierat, quorum ipse maximam partem illo affinitatis tempore iniuxerat Caesaris; simul infamia duarum legionum permotus, quas ab itinere Asiae Syriaeque ad sua potentiam dominatumque conuerterat, rem ad arma deduci studebat (Caesar, *Bellum Civile*, Liber Primus, §4).

César alude para o fato de que Lêntulo, o então cônsul, tinha por motivação o título de “rei” (*regum* – genitivo plural de *rex*), ou seja, sua aspiração era o poder supremo. Isso nos fica ainda mais transparente quando César o associa a Sula, antigo vitorioso na Guerra Civil dos anos 80 a.C. e quem assumiu, de maneira nada legal, o título de *dictator*. Sula e César conservaram, na mocidade de César, uma profunda inimizade, tendo o ditador perseguido César por desavenças políticas. Ademais, percebe-se esse fato quando César comenta que era de intenção tanto de Lêntulo quanto de Cipião, conquistar províncias e exércitos, coisas que só poderiam ser conquistadas através dos principais cargos das magistraturas, principalmente do consulado, que concedia ao eleito *imperium* (comando dos exércitos) e *auctoritas* (autoridade).

Agora, o trecho acima transcrito ainda nos traz uma informação muito valiosa: César trata de explicar, já nesses momentos iniciais da narrativa, como sua relação com Pompeu chegou a essas circunstâncias de guerra. Precisamos ter em mente que César e Pompeu conservavam, até então, uma relação de amizade (*amicitia*), entendida aqui como uma relação de comum benefício político. Essa relação se tornou tão estreita que ambos firmaram, em 60 a.C., juntamente com Crasso, uma aliança informal que ficou conhecida como Primeiro Triunvirato: era uma relação de comum benefício, onde os três buscariam pressionar o senado e o tribunato da plebe a fim de aprovar medidas importantes a eles próprios. Outrossim, foi com o apoio de Crasso e Pompeu que César se tornou, em 59 a.C., cônsul de Roma (Canfora, 2007, p. 65). Para o historiador romano Asinius Polio, o início da Guerra Civil se dá com a formação dessa aliança entre os três generais e os desdobramentos dos anos de 49 e 48 a.C. se devem ao Triunvirato (Pollio *apud* Canfora, 2007, p. 65)¹⁸. Dai percebe-se que a desculpa dada por César para o

¹⁸ Para Syme, a questão do Triunvirato também havia sido um dos principais caminhos para a ditadura de César, muito porque as instituições já haviam sido “dobradas” a fim de garantir a César, Pompeu e Crasso mais poder pessoal (Syme, 1939, p. 65).

afastamento de Pompeu é que o último estaria sendo influenciado pelos inimigos de César bem como pelo desejo de não ter ninguém em Roma que se comparasse a ele em *dignitas*¹⁹.

Os primeiros parágrafos do texto de César nos são fundamentais para que possamos compreender de que maneira o autor se utiliza da questão da *res publica* tanto para defender sua rebelião armada quanto para acusar seus inimigos. Nesse sentido, o parágrafo 5 é muito interessante, pois nele César nos mostra como os artifícios legais foram usados contra ele e os seus

É por isso que tudo se processa de maneira rápida e tumultuariamente. Aos amigos de César não é concedido tempo para informá-lo nem aos tribunos se concede oportunidade de protestar contra o perigo que eram ameaçados ou a salvaguardar, mediante o exercício do veto, o mais fundamental de seus direitos que foi deixado por L. Sulla, mas já no sétimo dia foram compelidos a tomar ações para garantir sua segurança, coisa que os mais turbulentos tribunos não tiveram de fazer senão a partir do oitavo mês de suas funções. Recorre-se ao extremo *senatus consultum ultimum*, o qual nunca foi utilizado senão em momentos nos quais a cidade próxima de sua destruição total e desesperava por salvação: “os cônsules, os pretores, os tribunos e todos os proconsulares que estavam perto da cidade para tomar as medidas para que a República não viesse a sofrer nenhum dano”. Essas resoluções são prescritas no *senatus consultum* redigido no dia sete de janeiro. Então, nos primeiros cinco dias em que o senado pode se reunir desde a data em que Léntulo assumiu o consulado, exceto nos dois dias de eleições, severos e rigorosos decretos são aprovados no que toca ao império²⁰ de César e àqueles oficiais de suma importância, os tribunos da plebe. Os tribunos, por sua vez, fogem da cidade e se dirigem a César. Ele encontrava-se então em Ravena e esperava pela

¹⁹ A *dignitas*, de acordo com Syme, foi uma das principais motivações para a Syme, 1939, pp. 47-58.

²⁰ Império (*Imperium*) no sentido de comando militar.

resposta aos seus pedidos moderados, na esperança de que, por um sentimento de equidade humana, chegassem a uma solução pacífica²¹ (T.A.).

Os parágrafos 4 e 5 do *Liber Primus* nos são complementares, pois neles César trata tanto de atacar seus opositores, descritos aqui como políticos que se utilizam das instituições da *res publica* para benefício próprio e para acabar com a carreira política e militar de César, quanto de estabelecer uma espécie de *mea culpa*: César, de maneira indireta, reconhece sua luta armada, mas dá como justificativa para isso o ataque prévio de seus inimigos, em uma espécie de guerra justa. Esse ponto é fundamental de termos em mente quando da leitura do *Bellum Civile*, pois a ideia de um “contra-ataque” de César, ameaçado (juntamente com os tribunos e, por consequência, a República) pelo senado e por Pompeu, justifica legalmente as ações de César de marchar sobre a Itália e matar seus concidadãos. Na República, a guerra era considerada justa, segundo Harris (Harris, 2006, p. 167), uma vez que a *res publica* era atacada e, por consequência, se defendia de tal ataque. A partir daí, a guerra era considerada justa (*iusta*). Tendo isso em mente, quando César comenta que seus aliados não tiveram tempo de avisá-lo sobre os desdobramentos do encontro senatorial e tiveram que fugir de Roma,

²¹ Texto original presente na Edição Estação da Liberdade: “His de causis aguntur omnia raptim atque turbate. Nec docendi Caesaris propinquis eius spatium datur, nec tribunis plebis sui periculi reliquerat, facultas tribuitur, sed de sua salute septimo die cogitare coguntur, quod illi turbulentissimi superioribus temporibus tribuni plebis octavo denique mense suarum actionum respicere ac timere consueverant. Decurritur ad illud extremum atque ultimum senatus consultum, quo nisi paene in ipso urbis incendio atque in desperatione omnium salutis latorum audacia numquam ante descensum est: dent operam consules, praetores, tribuni plebis, quique pro consulibus sint ad urbem, ne quid res publica detrimenti capiat. Haec senatusconsulto percribuntur ad VII Id. Ian. Itaque V primis diebus, quibus haberi senatus potuit, qua ex die consulatum iniit Lentulus, biduo excepto comitali, et de imperio Caesaris et de amplissimis uiris, tribunis plebis, grauissime acerbissimeque decernitur. Profugiunt statim ex urbe tribuni plebis seseque ad Caesarem conferunt. Is eo tempore erat Rauennae expectabatque suis lenissimis postulatis responsa, si qua hominum aequitate res ad otium deduci posset (Caesar, *Bellum Civile*, *Liber Primus*, §5).

esse ataque justifica e dá legalidade, na concepção de César, para sua revolta armada.

Outrossim, percebe-se que César faz alusão, por duas vezes somente nesse parágrafo quinto, para o fato de que seus inimigos se utilizavam de recursos legais a fim de ataca-lo e, em última instância, destruir sua carreira. Quando o autor comenta sobre o uso do *senatus-consulto* sendo aprovado para a proteção da *res publica*, imediatamente ele associa esse fato com a perseguição que estava sofrendo. Mas precisamos ter algum cuidado nessa questão. O *senatus consultum ultimum*, forma de *senatus consultum*²² que foi aprovada nesse ano de 49 a.C. era uma ferramenta legal que dava aos cônsules pelos poderes na defesa da *res publica*. Ora, mas analisemos a questão com alguma frieza: a situação da República era bastante caótica no momento; tinha-se dois enormes exércitos nas portas da cidade de Roma, o exército de César e o de Pompeu, ambos em vias de uma luta armada que potencialmente destruiria a República. Houve, ainda, a fuga em massa tanto dos tribunos, acolhidos por César, bem como dos senadores, acolhidos por Pompeu. Há uma cisão profunda entre as principais alas políticas de Roma, com *optimates* do lado pompeiano e *populares* do lado cesariano. Na tentativa de resguardar as instituições romanas

²² O *senatus consultum* era, como dito anteriormente, uma medida legal, aprovada pelo senado e que dava poderes aos cônsules para defender a República em momentos de extremo perigo. Ademais, o *senatus consultum* substituí a magistratura da ditadura, uma vez que, ao invés de aplicar um estado de exceção e escolher um ditador que reorganizaria a *res publica* em um mandato de seis meses, o senado concedia aos próprios cônsules plenos poderes. Sua primeira utilização foi em 121 a.C., quando o senado deu plenos poderes ao cônsul Opímio contra a revolução de Caio Graco. Desde então, a única forma de ditadura que a República experimentou, foi a ditadura ilegal, ou seja, a ditadura de Sula ou César não foram investidas de legalidade. Um último comentário que merece ser feito é que, como boa parte dos instrumentos legais utilizados na República, o *senatus consultum* ainda é fruto de um intenso debate sobre a própria natureza legal desse, uma vez que não se sabe ao certo que o *senatus consultum* dava aos cônsules novos poderes ou apenas enfatizava os que os cônsules já possuíam. Para Cícero, por fim, o *senatus consultum* representava uma divisão de poderes: o senado tinha o *summum consilium* enquanto os cônsules, o *summum imperium*, ou seja, o senado deliberaria a questão e cabia aos cônsules a aplicação dos senadores (Mitchell, 1971, pp. 47-61).

desse verdadeiro estado de caos, não é de se admirar que o senado tenha aprovado o *senatus consultum*, numa tentativa de conceder aos cônsules o poder suficiente para encerrar com a questão entre Pompeu e César. Mas, no final das contas, o que temos é apenas a versão de César sobre os eventos e, como bem se percebe, César se utiliza desses eventos, de maneira muito bem elaborada, como propaganda política, dando ao leitor a sensação de que, de fato, o senado (*optimate*) estava ao lado de Pompeu e empenhado em destruí-lo. O que não deixa de ser, em algum grau, verdadeiro, mas até que ponto?

Para demonstrar que não era somente a ele próprio que suas justificativas eram plausíveis, mas ao *populus* também, César faz questão de frisar o apoio das províncias a sua causa. Poucas são as vezes, ao longo do *Liber Primus* e do *Liber Secundus*, que os provincianos aceitam de bom grado a chegada de César e o apoiam em sua revolta armada. Podemos ver esse fato nos parágrafos 12 e 13 do *Liber Primus*

Quando se anuncia a chegada dele, Termo, sem confiança na boa vontade dos munícipes, retira suas coortes da cidade e se põe em fuga. Suas coortes o desertam no caminho de retorno a suas casas. Com o apoio entusiasmado da população, Curião ocupa Igúvio. Ao saber desses fatos, César, respondendo à boa vontade dos municípios, retira de suas guarnições as coortes da 13ª legião e parte para Áuximo... Assim que se toma conhecimento da chegada de César, os decuriões de Auxímo vão, em grande número, ao encontro de Átio Varo; a ele explicam que não competia a eles julgar o litígio; que nem eles tampouco os demais munícipes podiam suportar que Caio César, de posse do comando imperial, general de bons serviços prestados à República, de tão grandes façanhas, fosse impedido de entrar na cidade²³ (T.A.).

²³ Texto original presente na Edição Estação da Liberdade: "Cuius adventu cognito diffusus municipii voluntati Thermis cohortes ex urbe reducit et profugit. Milites in itinere ab eo (continúa)

Frisar o grande apoio que tinha nas províncias romanas não é, de forma alguma, uma atitude qualquer na narrativa de César, presente ali como mero adendo. Pelo contrário, faz parte da propaganda política que o autor estabelece no texto e para seus leitores. Para além de frisar que o povo de Roma e das províncias reconheciam que a rebeldia de César era justificada e ofereciam apoio a ela, frisa também para o fato de que era legítima a busca de César pela defesa da *res publica* e de sua própria *dignitas*. É como se boa parte da população aceitasse que o lado de César era o correto, enquanto o de Pompeu, o equivocado. Essa manobra de argumentar amplo apoio para o lado dos cesarianos é muito importante para a narrativa pois dá a revolta de César um ar de legitimidade, pois, possivelmente, a ilegalidade de seus atos antes, durante e depois da Guerra Civil (uma vez que ele se auto intitula *dictator perpetuo*) precisassem de justificativa aos leitores pós-Guerra Civil. Agora, a propaganda política estabelecida por César no *Bellum Civile* fica muito clara e explícita no parágrafo 22. Enquanto do cerco da cidade de Corfíno, onde César ocupava posição de vantagem em relação ao exército inimigo, comandado por Domício Aenobardo, Lêntulo Espínter pede para ter com César conversações sobre paz. Quando a esse fato, César concede aquilo que talvez seja a maior propaganda política do *Liber Primus*

César interrompe-lhe o discurso: não saíra de sua província com nenhuma intenção maléfica, senão para se defender das humilhações de seus inimigos, para restaurar a dignidade dos tribunos que tinham

discendunt ae domum revertuntur. Curio summa omnium voluntate Iguvium recript. Quibus rebus cognitis confisus municipiorum voluntatibus Caesar cohortes legionis XIII ex praesidiis deducit Auximumque proficiscitur...Adventu Caesaris cognito decuriones Auximi ad Attium Varum frequentes conveniunt; docente sui iudicii rem non esse; neque se neque reliquos municipes pati posse C. Caesarem imperatorem, bene de re publica meritum, tantis rebus gestis oppido moenibusque prohiberi (Caesar, Bellum Civile, Liber Primus, §12-13).

sido, naquela ocasião, expulsos da República, para devolver a liberdade a si e ao povo romano, oprimidos por uma facção minoritária²⁴ (T.A.).

Nesse trecho temos uma demonstração muito mais explícita das motivações, propagandísticas, há de ser reconhecer, que moveram César em direção ao conflito armado e na permanência deste. Para ele, motivavam-no tanto a proteção da *res publica*, como a manutenção das instituições, fato que justificava sua revolta armada contra seus concidadãos. Isso fica claro quando César diz querer restabelecer os poderes do tribunato da plebe; mas, ora, não seria conveniente para César restabelecer justamente o poder daquela instituição que tanto o apoiava quanto ele se utilizava para ter suas medidas aprovadas? É pertinente se pensar nisso pois parte do senado romano também se encontrava fora da cidade de Roma, mas César nada fala sobre restaurar os poderes senatoriais. Percebe-se aqui como o autor manipula os fatos a seu favor, para legitimar sua revolta. Agora, para tanto é necessário que o *populus* romano esteja ao seu lado e é exatamente por isso que César escreve: ‘*populum Romanum factione paucorum oppressum in libertatem vindicare*’, ou seja, César joga a outra parte, a saber, seus inimigos (*factionem paucorum oppressum*), como inimigos do próprio povo romano, como aqueles que usurpam a liberdade do povo romano (*populum Romanum*). Trata-se de um belo jogo de palavras composto para criar o ponto e o contraponto, o salvador da *res publica* e os inimigos do povo romano.

Agora, a partir da metade do *Liber Secundus*, a situação de César começa a mudar radicalmente: de mero revoltoso contra o sistema político, o general romano se tornou coisa distinta: uma vez em

²⁴ Texto original presente na Edição Estação da Liberdade: “Cuius orationem Caesar interpellat: se non malefici causa ex provincia egressum, sed uti se a contumeliis, inimicorum defenderet, ut tribunos plebis in ea re ex civitate expulsos in suam dignitatem restitueret, ut et populum Romanum factione paucorum oppressum in libertatem vindicaret” (Caesar, Bellum Civile, Liber Primus, §22).

Marselha, ainda no ano de 49 a.C., César toma conhecimento que uma “lei sobre a ditadura havia sido proposta e que ele foi nomeado ditador pelo pretor M. Lépido”²⁵. Ora, a questão que se faz dessa informação é como, tendo em vigência um *senatus consultum ultimum*, uma lei sobre a ditadura foi aprovada? Sobre essas circunstâncias legais, nada nos fala César; só podemos especular que esses desvios nas instituições republicanas são a verdadeira razão pela qual o sistema republicano foi substituído pelo principado, uma vez que, nesse estado de caos político, as instituições foram profundamente afetadas. De todo modo, a partir do momento em que César foi eleito *dictator*, a narrativa do *Bellum Civile* se modificou de maneira sutil: o general não era mais somente um revoltoso contra o sistema. Agora ele era o próprio sistema, aquele cujo cargo era o que maior *potestas* (poder) e *auctoritas* (autoridade) existia na República.

Esse fato nos é confirmado no *Liber Tertius*. Já no primeiro parágrafo do livro, César nos explica que, uma vez que ele estava em Roma (de 2 a 12 de dezembro) (Grillo, 2012, pp. 175-176), os Comícios foram por ele presididos pois era o ditador da República e foram eleitos os novos cônsules para o ano de 48 a.C.: ele próprio e Públio Servílio foram os escolhidos pela *comitia centuriata*, tornando-se os novos cônsules romanos. Como a legalidade era algo que aparentemente afetava de maneira muito profunda o novo cônsul, ele frisa o fato de que, em 48 a.C. já havia se passado tempo suficiente para que ele pudesse, uma vez mais, ocupar o consulado²⁶. Sobre essa questão, Mendonça comenta:

Até a nomeação para a ditadura, César tenta legitimar sua rebeldia alegando a defesa das instituições e insinuando que goza do apoio e

²⁵ Texto original presente na Edição Estação da Liberdade: “Ibi legem de dictatore latam seseque dictatorem dictum a M. Lepido praetore cognoscit” (Caesar, *Bellum Civile*, *Liber Secundus*, §21).

²⁶ O tempo entre um consulado e outro deveria ser, de acordo com a lei eleitoral, de dez anos. Como César havia ocupado o consulado em 59 a.C., em 48 a.C. já havia passado tempo suficiente para que sua eleição fosse legal.

consenso da população. Com a eleição ele é a autoridade constituída pelo povo e age em decorrência dessa legitimidade. A partir daqui o revolucionário se transfigura em reformador prudente e ponderado, respeitador das instituições, que toma iniciativas para as quais o povo é consultado e as aprova, até mesmo quando se trata de premiar com sua gratidão indefectível o que lhe foram fiéis (Mendonça, 1999, p. 192).

Concordo com a ideia de Mendonça acerca da mudança pela qual passou César a partir de sua eleição para 48 a.C.: com ela, César conquista a tão sonhada legitimidade para suas ações, que agora passam a ser ações propriamente de defesa e reformulação da *res publica*. A partir desse momento, César trata de aplicar o pacote de reformas de um verdadeiro *popular*, buscando aliviar a pesada situação do *populus* romano. Sobre a questão das dívidas, problema dos mais graves na República, propôs que essas fossem pagas com imóveis ou bens móveis avaliados com o valor de antes da guerra, para que nem credores nem devedores fossem prejudicados. Ademais, renunciou à ditadura, a fim de evitar que qualquer tipo de comentário acerca da legalidade de seu cargo (Caesar, *Bellum Civile, Liber Tertius*, §1-2.). Mesmo assegurado o cargo de cônsul, César precisava partir de Roma e encerrar a guerra contra Pompeu e é o que o general faz.

Uma vez mais, agora na posição de reformador da *res publica* e defensor desta (pois detinha agora o poder de *imperium*), César envia um emissário a Pompeu, a fim de deliberar um possível acordo de paz; o emissário escolhido foi Vibúlio Rufo, antigo prefeito de Pompei e quem havia sido capturado por César quando dos eventos da Hispânia. A mensagem de César é bastante clara

(...) ambos deveriam pôr um fim à própria obstinação, renunciar às armas e não mais pôr a prova aos azares Fortuna. Suficientes danos graves já haviam sido acometidos de ambos os lados, que deve servir de lição e adverti-los a temer futuros riscos: Pompeu tinha sido expulso da Itália depois de perder a Sicília e a Sardenha e as duas Hispânias e

cento e trinta coortes de cidadãos romanos na Itália e na Hispânia; César tinha sofrido com a morte de Curião e o desastre de seu exército na África, bem como com a rendição de Antônio em Curicta. Deveriam, pois, poupar a si próprios e a República, uma vez que suas próprias perdas tinham provas bastantes de quanto, na guerra, é grande o poder da Fortuna²⁷ (T.A.).

Essa foi a última tentativa de paz proposta por César durante a Guerra Civil; a essas tratativas de paz, a resposta de Pompeu é a guerra até as últimas consequências. Mas, precisamos ter em mente que a posição de César, exposta no parágrafo acima transcrito, era muito mais confortável que a de Pompeu: ele havia tido uma derrota grande com Curião na África (últimos capítulos do *Liber Secundus*) e havia experimentado a rendição de Marco Antônio, seu lugar tenente. Em contrapartida, Pompeu tinha sofrido revezes muito mais grave, perdendo territórios que até então eram tradicionalmente clientes seus (como é o caso das Hispânicas); Pompeu já havia perdido e sido expulso da Itália e por consequência de Roma, sendo privado da região de onde emana o verdadeiro poder do *imperium*.

Outrossim, a situação de Pompeu era ainda mais grave se pensarmos que seu inimigo, agora investido de *imperium*, *potestas* e *auctoritas* consular, representava a própria *res publica*; a partir do momento em que César se elegeu cônsul, a situação de Pompeu se deteriorou rapidamente, uma vez que seu inimigo estava investido não somente de legalidade para suas ações durante a guerra, mas também de todo o

²⁷ Texto original presente na Edição Estação da Liberdade: “debere untrumque pertinaciae finem facere et ab armis discedere neque amplius fortunam periclitari. Satis esse magna utrimque incommoda accepta, quae pro disciplina et praeceptis habere possent, ut reliquos casus timerent: illum Italia expulsam amissa Sicilia et Sardinia duabusque Hispaniis et cohortibus in Italia atque Hispania civium Romanorum centum atque XXX; se morte Curionis et detrimento Africani exercitus tanto militumque deditione ad Curictam. Poinde sibi ac rei publicae parcerent, cum, quantum in bello fortuna posset, iam ipsi incommotis suis satis essent documento” (Caesar, Bellum Civile, Liber Tertius, §10).

aparato da República que poderia, e foi, aplicado contra Pompeu nesse final de Guerra Civil. O resultado final desse embate, para além da consagração de César como vitorioso e o poder supremo na *res publica*, foi uma República arrasada, devastada pela violência da guerra e com boa parte da elite política morta durante o conflito. Para alguém cujo discurso era de proteção da *res publica*, chega a ser irônico perceber a tremenda devastação que foi a Guerra Civil. A República e suas instituições foram uma vez mais feridas pelas ações de César quando este assume o cargo de *dictator perpetuo* e domina a República como um *rex*.

3. Considerações Finais

A presente pesquisa, ainda que em fase de aperfeiçoamento e polimento, já nos trouxe um interessante debate acerca da natureza da obra *Bellum Civile* bem como da própria figura de César como narrador/general/político. Percebemos que de fato há dois momentos distintos, porém complementares, na obra de César e ambos são permeados pelo conceito de *res publica*. Posso afirmar, sem receio de exagero, que a *res publica* ocupa um lugar privilegiado na obra, servindo de justificativa principal para a revolta armada de César.

Em um primeiro momento, percebido aqui nos dois primeiros livros do *Bellum Civile*, César é um general revoltoso: sua insubordinação contra o senado romano se inicia já em 50 a.C., quando foi vetada sua participação nas eleições desse ano *in absentia*. César se julgava maior que a própria lei eleitoral, podendo, a partir de um decreto do tribunato, concorrer ao cargo de cônsul estando na Gália. A situação se tornou verdadeiramente crítica quando o general foi destituído do governo da Gália e requisitado de volta a Roma, sob a necessidade de licenciar seus exércitos. César sabia que, ao licenciar seus exércitos, seria passível de qualquer manobra do senado romano (sob as ordens de Pompeu) e isso

possivelmente representaria o fim de sua carreira política e militar. Mesmo assim, a justificativa dada para sua insubordinação, que era, em realidade, uma ilegalidade que custaria caro à República, não foi justificada puramente como a defesa de sua *dignitas*; o general, aqui investido de narrador, justifica sua revolta armada como a defesa da própria *res publica*, aviltada por políticos sedentos por poder pessoal.

A narrativa muda a tônica a partir do momento em que César se torna ditador e, posteriormente, cônsul de Roma. A partir desse momento, César deixa de ser apenas um revoltoso contra o sistema e torna-se o próprio sistema; assim, com o poder de reformar a *res publica*, César assim o faz, aplicando medidas que julgava serem importantes para a reorganização da *res publica*; essas medidas, outrossim, expõe o caráter *popular* de César, cuja tentativa primeira e agradar o *populus* romano. Ademais, como representante do próprio sistema republicano, César foi investido de legalidade em suas ações, fato que é de seu desejo desde o início da Guerra. Mesmo com as reformas de César, precisamos ter em mente que a Guerra Civil dele contra Pompeu não encerra os graves problemas estruturais da República: as instituições republicanas estava profundamente corrompidas pelos duros anos de guerras civis e violência no debate político. Era necessária uma reformulação muito mais profunda no sistema e essa reformulação só foi proposta pelo herdeiro de César, Otávio Augusto, quem inaugurou o principado. Augusto assumiu para si o título de *Princeps*, ou seja, o primeiro, o *primus inter pares*, aquele que superaria os demais em *auctoritas* e *potestas* e seria o poder maior em Roma. Dessa forma, a *libertas*, entendida aqui como liberdade de participação política foi substituída pela *pax*.

Referências Bibliográficas

- César, Caio Júlio (1999). *De Bellum Civile*. Tradução, Introdução e Notas de Antônio da Silveira Mendonça. São Paulo: Estação Liberdade.
- Caesar, Gaius Julius (1914). *The Civil Wars*. Massachusetts: Loeb Classical Library.
- Caesar, Julius (1996). *The Gallic War*. Oxford: Oxford World's Classics.
- Badian, Ernst (1967). *Foreign Clientelae (264-70 B.C.)*. Oxford: Clarendon Press.
- Brunt, P.A (1982). Nobilitas and Novitas. London: *The Journal of Roman Studies*,72, 1-17.
- Burckhardt, Leonhard (1990). The Political Elite of the Roman Republic: Comments on Recent Discussion of the Concept of "Nobilitas and Homo Novus". *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, Bd. 39(1),77-99.
- Canfora, Lucio (2007). The Three Headed Monster. In Lucio Canfora (Ed.) *Julius Caesar: The Life and Times of the People's Dictator* (pp. 63-72). California: University of California Press.
- Cardozo, Zelia de Almenida (2016). *A Literatura Latina*. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- Cornell, T.J (1997). *The Beginnings of Rome*. Italy and Rome from the Bronze Age to the Punic Wars (1000-264 B.C.). Abingdon-on-Thames: Routledge.
- Cowell, F.R. (1967). *Cícero e a Republica Romana*. Lisboa: Editora Ulisseia Limitada.
- Crawford, Michael (1996). *Roman Statutes*, Volume I. London: University of London.

Ferreira de Campos, Natália (2012). Amizades romanas: considerações acerca dos discursos sobre a amicitia. 60 f. *Dissertação (mestrado)*- Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279190>>. Acesso em: 3 ago. 2019.

Freeman, Philip (2008). *Julius Caesar*. New York: Simon and Schuster.

Gelzer, M. (1969) *The Roman Nobility*. Translated with an Introduction by Robin Seager. Oxford: Basil Blackwell.

Goldsworthy, Adrien (2006). *Caesar: Life of a Colossus*. New Haven: Yale University Press.

Grillo, Luca (2012). *The Art of Caesar's Bellum Civile* Literature, Ideology and Community. Cambridge: Cambridge University Press.

Hammond, Carolyn (1996). Introduction and Notes. In: Caesar, Julius *The Gallic War* (pp. XI-XLIX). Oxford: Oxford World's Classics.

Harris, W. (2006) *War and Imperialism in Republican Rome 327-70 a.C.* Oxford: Clarendon Press.

Jehne, M.& Pina Polo, F. (2015). *Foreign Clientelae in the Roman Empire*. A Reconsideration (Historia Einzelschriften 238). Stuttgart: Franz Steiner Verlag.

Lintott, A (2008). Political History, 146-95 B.C. In J. A. Cook (Ed.) *The Cambridge Ancient History: The Last Age of the Roman Republic, 146-43 B.C.* (pp. 40-104). London: Cambridge University Press.

Lintott, A. (1992). *Judicial Reform and Land Reform in the Roman Republic: A New Edition*. Cambridge: Cambridge University Press.

Matyszak, Philip (2013). *Os Inimigos de Roma: De Aníbal a Atila, o Huno*. São Paulo: Manole.

Medeiros Costa, N. (2018). *(De) Bellum Catilinae: a guerra em Salústio (63 A.C.)* (Dissertação Digital). Retirado de <http://hdl.handle.net/1884/55371>. Acesso em: 29 de julho de 2019.

Mendonça, Antônio da Silveira (1999). Tradução, Introdução e Notas. In Caio Júlio César. *De Bellum Civile* (pp. 13-35). São Paulo: Estação Liberdade,

Mitchell (1971). Cicero and the Senatus "consultum ultimum". *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, 20(1), 47-61.

Muñiz Coello, J. (2004). El Proceso de Gaba, las Quaestiones y la Justicia Ordinaria (Roma, siglos II/I a.C.). *L'antiquité Classique*, 73, 109-126.

Políbio (1979). *The Histories*. Vol.3, Books 5-8, Livro VI. Translated by W.R. Paton. London: Loeb Classical Library.

Plutarco (2007). *César*. Tradução e Notas de Antônio da Silveira Mendonça. São Paulo: Estação da Liberdade.

Plutarch (1959). *Plutarch's Lives: Agis and Cleomenes. Tiberius and Caius Gracchus. Philopoemen and Flaminius*, V.X. Cambridge, MA: Loeb Classical Library.

Ridley, R.T. (1986). The Genesis of a Turning-Point: Gelzer's "Nobilität". *Historia: Zeitschrift für Alte Geschichte*, 35(4), 474-502.

Seager, Robin (2008). Sulla. In: A. Cook; A. Lintott & E. Rawson (Eds.) *The Cambridge Ancient History*. Vol. IX: *The Last Age of the Roman Republic*, 146-43 B.C. (pp. 165-207). Cambridge: Cambridge Ancient History.

Silva, Paulo Roberto de Souza (2006). A Figura de Júlio César, Autor e Personagem, nos *Commentarii de Bello Gallico*. *Mestrado em Letras Clássicas*. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Souza, Dominique M.G (2006). Principado Romano e Corrupção Política: os Processos *De Repetundae* nas Epístulas de Plínio, o Jovem. *Romanitas-Revista de Estudos Grecolatinos*, 7, 88-103.

Scullard, H.H (2007). *A History of the Roman World: 753 to 146 B.C.* London: Routledge Classics.

Syme, Ronald (1939). *Roman Revolution*. Oxford: Oxford at the Clarendon Press.

Taylor, Lily Ross (1992). *Party Politics in the Age of Caesar*. Berkley, CA: University of California Press.